APRESENTAÇÃO

A SIURB publica semestralmente, desde os anos 70, a Tabela de Custos Unitários, com os custos de mão-de-obra, equipamentos e serviços, custos estes que servem de referência para todas as contratações de obras de infra-estrutura desta Secretaria. A Tabela de Custos é utilizada também por outros órgãos da PMSP, bem como até por órgãos públicos externos ao município. Há muito tempo a Siurb vem sendo questionada pelo Egrégio TCM sobre os custos adotados para os serviços de movimento de terra, posto que se adotava para o transporte de terra caminhões com capacidade de 4 m3, quando na verdade já se utilizavam nas obras caminhões de maior porte. Quando iniciamos esta gestão e tivemos a oportunidade de analisar a tabela percebemos que não só o tamanho do caminhão era inadequado como também os parâmetros para a composição dos custos horários dos equipamentos em geral. Esta tabela que aqui apresentamos é um primeiro passo no sentido de aprimorarmos a elaboração de custos unitários de referência, passa-se a adotar para o transporte de terra caminhões com capacidade de 10 m3 e custos horários de equipamentos mais próximos da realidade.

Buscando dar transparência à gestão pública, outro grande passo que aqui damos é a publicação dos valores unitários de mão de obra, dos insumos, dos equipamentos e as composições de preços e critérios de medição. Estes dados devem orientar as demais contratações assemelhadas no âmbito da municipalidade.

Na elaboração desta Tabela foram adotados os seguintes critérios:

- 1. Os valores finais apresentados correspondem aos custos (não incluso o BDI), obtidos a partir de Composições Unitárias.
- 2. Os insumos utilizados nestas composições, foram adotados com base em Pesquisa de Mercado para preço à vista, elaborada pela FIPE Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.
 - 3.Os itens referentes à equipamentos de topografia, no capítulo 1, estão expressos em hora.
- 4. As composições referentes aos capítulos 1, 2 e 3, contemplam todos os custos relativos aos serviços, tais como: mão-deobra acrescida de Leis Sociais de 88% (mensalistas), materiais, equipamentos e veículos. Nos itens 3.24 a 3.51 (salários/hora), está inclusa a taxa de Leis Sociais de 88%.
- 5. As composições referentes aos capítulos 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 14, que tratam de obras, contemplam todos os custos relativos às mesmas, tais como: mão-de-obra acrescida de Leis Sociais de 130% (horistas), materiais, equipamentos e veículos (exceto carreta, perua Kombi, caminhão com carroceria que estão considerados no BDI, para transportes internos).
 - 6. O capítulo 11 refere-se a Custo Horário em Operação de Máquinas e Viaturas, incluindo combustível e operador.
 - 7. O capítulo 12 trata de salários-hora e contempla a taxa de Leis Sociais de 130%.
- 8. Para pequenos reparos, como Conservação, poderá a critério do órgão contratante e de acordo com o grau de dificuldade dos serviços, ser aplicado um adicional de até 10% sobre os itens desta Tabela.
- 9. O Capítulo 13 refere-se a Estaca Tipo Raiz, com valores para a execução em condições ideais, incluído os equipamentos e a mão de obra especializada. Para os materiais utilizados na estaca raiz, foi criado o sub-item 13.2., cujas quantidades serão levantadas no projeto pelo órgão contratante. A mobilização e desmobilização dos equipamentos, estão contemplados no BDI, no item transportes. A mão de obra auxiliar, poderá ser remunerada pelo capítulo 12 desta Tabela. Para estaca inclinada, acrescer 1% ao valor da estaca vertical, a cada grau de inclinação (ex: 5% de inclinação, 5% de acréscimo no valor da vertical).
- 10. No Capítulo 14, sub-item 14.1, não está contemplado o fornecimento dos agregados. No sub-item 14.02, já estão contemplados os valores dos agregados reciclados nos serviços.

Dentro dos princípios de transparência que norteiam esta Gestão:

PUBLIQUE-SE a Tabela de Custos Unitários, os respectivos custos de mão de obra, dos insumos, dos equipamentos, bem como as composições dos custos unitários e os critérios de medição.

ANTONIO ARNALDO DE QUEIROZ E SILVA Secretário de Infra-Estrutura Urbana e Obras

Sumário	
www.prefeitura.sp.gov.br/dom.htm 3 Custo de mão de obra mensalista (R\$) 3 Custo de mão de obra horista (R\$) 3 Custos de Insumos (R\$) 4 Custo de equipamentos (R\$) 7	Composições de Custos dos Serviços.7Composições Auxiliares.34Tabela de Custos Unitários.36Critérios de medição.42Esta edição é composta de 56 páginas.

Diário Oficial CIDADE DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Gestão

Rua Líbero Badaró, 425 - 1º Andar - Centro

Paulo Roberto Dutra – Jornalista Responsável M.T.B. 20.045



Consulte os contratos firmados pelo Tribunal de Contas e Câmara Municipal, através da INTERNET*:

www.camara.sp.gov.br

LEIA O DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET

www.camara.sp.gov.br *cumprimento à Lei nº 13.381 de 25.06.2002 Horário de transmissão de matérias para publicação até 18 horas.

Fale conosco:

diariooficial@prefeitura.sp.gov.br Telefone: 3292-7082

www.prefeitura.sp.gov.br/dom.htm